



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 7
Secretaria de Habitação	Pág: 24
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 3

Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: AQUISIÇÃO UNIFORME ESCOLAR**, conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. **Data da Realização: 14/10/2025 às 09h. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.**



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 4

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2021 – PROC ADM Nº 6169-1/2021, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): FLORISVAL AMARO RODRIGUES e TEREZINHA MARIA MALAGÓ RODRIGUES** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 12/10/2025 e 11/10/2026 do contrato de locação de imóvel não residencial situado à Rua Orlando Furin, nº 98 e 98A, Centro, no Município de Artur Nogueira/SP, com a finalidade exclusiva de funcionamento do DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO e EXTENSÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, sendo vedada sua alteração sem o consentimento expresso dos locadores. Vigência: 12 meses a contar de 12/10/2025. Valor total: R\$ 59.061,60 (cinqüenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 25 - 02.01.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000. Data de assinatura: 22/09/2025. Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 5

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 – PROC ADM Nº 5829-1/2021, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** Objeto: *contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos e legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip magnético ou de similar tecnologia, para os servidores de Artur Nogueira/SP.* Data de assinatura: 29/09/2025. Artur Nogueira, 29 de setembro de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 6

EXTRATO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2022 – PROC ADM Nº 2149-5/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): QUEROZ & SILVEIRA LTDA.** Termo que tem por objeto a suspensão da execução, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 22/09/2025 e 20/11/2025, do contrato de nº 188/2022, fundamentado no atestado médico que afasta o aluno N. M. F. das atividades escolar, que comprometem a continuidade do acordo ora em questão. Data de assinatura: 22/09/2025. Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 121/2025

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO E
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,
CONFORME ESPECIFICA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias suplementadas por anulação e excesso de arrecadação, a importância total de **R\$ 2.155.816,47 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

75 - 03.01.04.843.0003.0.004.469171.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 50.000,00
75 - 03.01.04.843.0003.0.004.469171.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 70.000,00
76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 310.000,00

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - URBANISMO

136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 60.500,00
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00
05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA
163 - 05.05.25.752.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 27.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 7.500,00

06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR

313 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 402.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

761 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000103 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.000,00
762 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 3.000,00
762 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.500,00

09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

09.01 - ESPORTES E LAZER

512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00
512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 105.714,77
512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.000,00
519 - 09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 5.000,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.700,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.000,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 56.000,00
540 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 400.000,00
540 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 258.900,00
816 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.05.2200020 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.351,70
10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
557 - 10.02.12.365.0036.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
557 - 10.02.12.365.0036.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00
560 - 10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 63.500,00
10.03 - CRECHE
570 - 10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.000,00
575 - 10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 15.000,00
575 - 10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 15.000,00
577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.000,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
586 - 10.04.12.367.0036.2.089.339036.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 5.000,00
10.07 - MERENDA
602 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2330000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
602 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2330000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 11.000,00
607 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 15.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.01 - CULTURA E TURISMO

641 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 7.400,00
644 - 12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
750,00

Página 2 de 4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.841.464,77 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

69 - 03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 50.000,00

69 - 03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 70.000,00

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - URBANISMO

818 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.500,00

818 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00

05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA

164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

172 - 06.01.10.301.0040.1.015.449051.01.3100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 402.000,00

208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 27.000,00

208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 7.500,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

761 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000103 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00

762 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.000,00

789 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.500,00

09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

09.01 - ESPORTES E LAZER

505 - 09.01.27.812.0009.1.010.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 20.000,00

506 - 09.01.27.812.0009.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 10.000,00

510 - 09.01.27.812.0009.2.013.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00

511 - 09.01.27.812.0009.2.013.339031.01.1100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
R\$ 50.700,00

511 - 09.01.27.812.0009.2.013.339031.01.1100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
R\$ 5.000,00

512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.000,00

517 - 09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 23.000,00

517 - 09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 30.000,00

520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 105.714,77

Página 3 de 4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO 10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

547 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -

INTRAORÇAMENTÁRIO

R\$ 56.000,00

821 - 10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A

CONSORCIOS PUBLICOS

R\$ 258.900,00

10.03 - CRECHE

565 - 10.03.12.365.0036.1.015.449051.01.2120000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 400.000,00

571 - 10.03.12.365.0036.2.089.319011.01.2120000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 5.000,00

575 - 10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 63.500,00

577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.000,00

10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

584 - 10.04.12.367.0036.2.089.319113.01.2400000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 5.000,00

10.07 - MERENDA

604 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2430000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 11.000,00

605 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

610 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2850000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.01 - CULTURA E TURISMO

634 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 7.400,00

634 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 12 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

Página 4 de 4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 11

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 079
Data: 12/09/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 121/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 121/2025.

Item	Suplementação		Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha	Projeto						
1	176		06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000	27.000,00	ANULAÇÃO		208	06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000
2	183		06.01.10.301.0040.2.089.337239.01.3100000	7.500,00	ANULAÇÃO		208	06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000
3	136		05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000	60.500,00	ANULAÇÃO		818	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1400000
4	136		05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000	1.000,00	ANULAÇÃO		818	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1400000
5	641		12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000	7.400,00	ANULAÇÃO		634	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000
6	644		12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000	750,00	ANULAÇÃO		634	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000
7	540		10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	258.900,00	ANULAÇÃO		821	10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000
8	520		09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO		510	09.01.27.812.0009.2.013.339030.01.1100000
9	520		09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	50.700,00	ANULAÇÃO		511	09.01.27.812.0009.2.013.339031.01.1100000
10	520		09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	30.000,00	ANULAÇÃO		512	09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000
11	520		09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	23.000,00	ANULAÇÃO		517	09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000
12	512		09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000	105.714,77	ANULAÇÃO		520	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000
13	607		10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000	15.000,00	ANULAÇÃO		605	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000
14	602		10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2300000	10.000,00	ANULAÇÃO		610	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000
15	512		09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000	30.000,00	ANULAÇÃO		517	09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000
16	761		07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000103	4.000,00	ANULAÇÃO		762	07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000103
17	575		10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000	15.000,00	ANULAÇÃO		577	10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000

OF000082 26/09/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 1/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 12

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 079
Data: 12/09/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 121/2025
Lei Orçamentar: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 121/2025.

Item	Suplementação		Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha	Projeto			Ficha	Projeto	
18	577		3.000,00	ANULAÇÃO		575	10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000
19	519		5.000,00	ANULAÇÃO		511	09.01.27.812.0009.2.013.339031.01.1100000
20	762		3.000,00	ANULAÇÃO		761	07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000103
21	535		56.000,00	ANULAÇÃO		547	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000
22	163		50.000,00	ANULAÇÃO		164	05.05.25.752.0024.2.089.339030.01.1100000
23	570		5.000,00	ANULAÇÃO		571	10.03.12.365.0036.2.089.339147.01.2200000
24	586		5.000,00	ANULAÇÃO		584	10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.1100000
25	762		1.500,00	ANULAÇÃO		789	10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2120000
26	602		11.000,00	ANULAÇÃO		604	10.07.12.306.0035.2.089.339036.02.5000103
			Total Decreto.....R\$		795.964,77		10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2430000

ROSÂNGELA C. CLÁUDIO DE SOUZA
DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RG 27.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 080
Data: 12/09/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
Decreto: 121/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 121/2025.

Item	Suplementação		Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	
	Ficha - Projeto						
1	313		06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000	402.000,00	ANULAÇÃO		172
2	575		10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000	15.000,00	ANULAÇÃO		535
3	540		10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	400.000,00	ANULAÇÃO		565
4	560		10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000	63.500,00	ANULAÇÃO		577
5	75		03.01.04.843.0003.0.004.469171.01.1100000	50.000,00	ANULAÇÃO		69
6	557		10.02.12.365.0036.2.089.339030.01.2130000	10.000,00	ANULAÇÃO		535
7	557		10.02.12.365.0036.2.089.339030.01.2130000	5.000,00	ANULAÇÃO		535
8	512		09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000	20.000,00	ANULAÇÃO		505
9	512		09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO		506
10	75		03.01.04.843.0003.0.004.469171.01.1100000	70.000,00	ANULAÇÃO		69
				Total Decreto.....R\$		1.045.500,00	

ROSÂNGELA C. CLANO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.994.380



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 082
Data: 12/09/2025
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 121/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 121/2025.

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha	Projeto				Ficha	Projeto	
1	816		10.01.12.361.0036.2.089.339030.05.2200020	4.351,70	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
2	76		03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	310.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
				Total Decreto.....R\$		314.351,70		


ROSÂNGELA CARLOS DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 27.804.384-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 15

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	314.351,70
ANULAÇÃO	1.841.464,77
Total	2.155.816,47


ROSÂNGELA C. CLANO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.389-1

5/5

Versão 19/08/2025 - 10:30

Usuário: RCCSOUZA

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

26/09/2025

OF000082



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 126/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO E DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional, suplementado por excesso de arrecadação e anulação, a importância total de **R\$ 455.010,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e dez reais)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

824 - 07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 10,00

825 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

R\$ 15.000,00

827 - 07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000046 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

R\$ 100.000,00

828 - 07.01.08.241.0014.2.082.335039.05.8000046 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

R\$ 100.000,00

829 - 07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

R\$ 200.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.06 - TRANSPORTE

823 - 10.06.12.361.0036.2.089.339030.05.2880000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 55.010,00 (cinquenta e cinco mil e dez reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

787 - 07.01.08.244.0014.2.089.339004.02.5000102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 10,00

Página 1 de 2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

787 - 07.01.08.244.0014.2.089.319004.02.5000102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.06 - TRANSPORTE

598 - 10.06.12.361.0036.2.089.339039.05.2880000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 083
Data: 23/09/2025
Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento
DECRETO 126/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONF DECRETO Nº 126/2025.

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha	Projeto						
1	823		10.06.12.361.0036.2.089.339030.05.2880000	40.000,00	ANULAÇÃO	598		10.06.12.361.0036.2.089.339039.05.2880000
2	824		07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000102	10,00	ANULAÇÃO	787		07.01.08.244.0014.2.089.319004.02.5000102
3	825		07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000102	15.000,00	ANULAÇÃO	787		07.01.08.244.0014.2.089.319004.02.5000102
				Total Decreto.....R\$		55.010,00		

[Assinatura]
ALISSANDRA LUIZ DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 19

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 084
Data: 23/09/2025
Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 126/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONF DECRETO Nº 126/2025.

Item	Suplementação		Dotação	Origem		Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto	Valor		Tipo	Valor		
1	827	100.000,00	07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000046	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00		
2	828	100.000,00	07.01.08.241.0014.2.082.335039.05.8000046	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00		
3	829	200.000,00	07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000045	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00		
Total Decreto.....R\$						400.000,00	


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 27.804.350-1

Versão 19/08/2025 - 10:30 2/3

Usuário: RCCSOUZA

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

26/09/2025

OFI00081



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 20

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	400.000,00
ANUIÇÃO	55.010,00
Total	455.010,00


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.583-1

3/3

Versão 19/08/2025 - 10:30

Usuário: RCCSOUZA

OFR00082 26/09/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 21

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 816/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **ALINE ARAUJO BUTHNER**, RG n.º 41.XXX.XXX-9, CPF n.º 433.XXX.XXX-50, do cargo de "PEB I – Educação Infantil", caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 296/2019 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 29 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 817/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG n.º 30.XXX.XXX-8, CPF n.º 002.XXX.XXX-89, do cargo de "PEB I – Professor Auxiliar", caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 811/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 29 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 818/2025

Formaliza contratação de Agente de
Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 23 de setembro de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Apoio Escolar, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei n.º 595/2016 e a Lei n.º 667/2021, com referência salarial "23", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA ALMEIDA CARDOSO DE SÁ	43.XXX.XXX-7	33º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 29 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 24

Secretaria de Habitação

Atos Oficiais

Outros atos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1ª Via - Branca - Notificado
2ª Via - Azul - Processo
3ª Via - Amarela - Arquivo

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 306 / 2.0 24
Referente ao Processo nº — / 2.0 —

Às 14:40 horas do dia 05 (cinco) do mês de Maio do ano de 2024, constatei estar

Nome/Razão Social: GENAILTON FARIAS SILVA
C.P.F./C.N.P.J.: 082.258.864-94 R.G./I.E.: 3424056

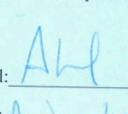
Infringindo o(s) artigo(s) 291 da Lei Complementar Municipal 252/2.001 em virtude do não atendimento à Notificação Preliminar nº — / —, datada de — / — / — que se refere a Faltas de Aluguel de Apartamento com fundamento amparado na regra contida no § 2º do Artigo 371 da Lei Complementar de nº 252/2.001 e com base nos expressos termos dos Artigos 373 e 375 da Lei 252/2.001.

LAVRO o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, pelo qual fica ciente o infrator de lhe ter sido imposta a multa de R\$ 4236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais), referente à 03 (três) salário(s) mínimo(s), pela violação do(s) dispositivo(s) legal (is) citado(s) na supramencionada notificação preliminar, ficando o infrator por este mesmo Auto de Infração e Imposição de Multa, **INTIMADO** a recolher a importância aqui determinada junto à Tesouraria do Município de Artur Nogueira, ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias nos termos previstos no Artigo 380 da Lei Complementar 252/2.001, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

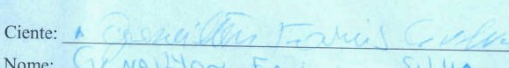
A multa, se paga em conformidade com o Artigo 380, § 2º, será reduzida em 50%.

Apenas o pagamento da multa não isenta o infrator da penalidade de **Lacração** do estabelecimento.

Eu, Fiscal de Posturas de Artur Nogueira, lavrei o presente Auto em 03 (três) vias, uma das quais será entregue ao Autuado.

Assinatura do Fiscal: 
Nome do fiscal: André Luis Gabina

Neste Ato, tomo ciência e declaro ter recebido a 1ª Via do Auto nº 306 / 2024.

Ciente:  RG: _____ Fone: _____
Nome: GENAILTON FARIAS SILVA Data: 05 / 05 / 2024 Horário: 14:40
Endereço: BERNARDO Nº 1698, Bairro: ARAUCÁRIA VILA DOURA
Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP CEP: 13160-000

() Recusou-se a assinar o Auto.

Testemunhas:
1º Ciente: _____ 2º Ciente: _____
Nome: _____ Nome: _____



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001343

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001343, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa DOMINGOS PAULO LACERDA, portador do CPF nº 065.485.488-25, para serviços de manutenção corretiva e desobstrução em estruturas do sistema de esgotamento, abrangendo a recuperação das paredes da elevatória de esgoto, localizado no bairro Rota das Flores, bem como, a desobstrução da tubulação de bombeamento, do poço de sucção e do trecho de aproximadamente 500 metros da rede a partir do posto de visita da Avenida Floresta até a referida elevatória, pelo valor global de de R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADITADO

CONTRATO Nº 2024/000028

PROCESSO Nº 2024/001266

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: SANTOS & BALTHAZAR CONSULTORIA LTDA

OBJETO: A vista do vencimento do contrato, fica prorrogado a partir de 09 de outubro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 09 de outubro de 2026. Por acordo entre as partes o valor do contrato para o período acima será reajustado, respeitando o índice INPC, em que será aplicado 4,552432% (quatro inteiros, quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois milionésimos por cento) sob o valor global. O valor mensal para o período acima referido será de R\$ 3.920,71 (três mil e novecentos e vinte reais e setenta e um centavos). O valor Global para o período de 12 (doze) meses corresponde à quantia de R\$ 47.048,59 (quarenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001314

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001314, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa CTC CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.241.755/0001-04, para execução de dois leitos de secagem de lodo, conforme projeto executivo, memoriais descritivos e quantitativos, na ETE III BARRAS, a fim de ampliar a infraestrutura de secagem de lodo da Estação, garantir a conformidade ambiental junto à CETESB e melhorar a eficiência do processo de desaguamento do lodo, pelo valor global R\$ 123.970,79 (cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e setenta e nove centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 913

Página 27



